

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 356, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 694

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE EQUIPARAÇÃO** a servidora **LAUDICENA ARAÚJO RIBEIRO D'ANGLARD CAIXETA**, constante da Resolução 108/93, artigo 40, de 28 de outubro de 1993. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de novembro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de novembro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente